

EDITAL

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, por motivo da realização da **"Parada de Natal"**, integrante das atividades do Braga é Natal 2025, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- 1 - Entre as 18H00 do dia 13 e as 19H30 do dia 14 de dezembro de 2025 é proibido o estacionamento automóvel no arruamento nascente da Praça Municipal;
- 2 - Entre as 14H30 e as 19H30 do dia 14 de dezembro de 2025 é proibido o trânsito automóvel na Praça Municipal e na Rua de Santo António.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



ANEXO

Planta de Apoio

